DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2928
De 31 de julho de 2020

Estabelece horário de funcionamento do transporte coletivo a partir de 03 de agosto de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - A partir de 03 de agosto de 2020 (segunda-feira), o serviço de transporte público urbano na cidade de Ribeirão Bonito funcionará de segunda-feira a sábado, obedecendo ao percurso de costume, nos horários determinados a seguir:

- 05h00, 06h00, 07h00, 11h00, 12h00, 13h00, 17h00, 18h00 e 19h00

Art. 2º - Os demais horários permanecerão suspensos enquanto perdurarem as restrições referentes ao enfrentamento ao COVID-19.

Art. 3º - Todas as medidas de segurança (disponibilização e utilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscara) já adotadas no Município, deverão ser cumpridas no interior dos veículos, os quais passarão por higienização ao encerramento de cada percurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de capinação manual, capinação mecanizada de gramados, serviços de varrição de vias e logradouros, capinação manual de guias e sarjetas, poda e corte de árvores, pintura de guias/sarjetas, manutenção e limpeza de sanitários público, coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e diarista.

.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 010/2020, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor dos microempreendedores individuais MEI's Janaina de Oliveira Lima, CNPJ nº 36.662.454/0001-75, Jessica Santana de Oliveira Nunes, CNPJ nº 36.639.058/0001-27,Jair Angelo Ribeiro, CNPJ nº 36.111.677/0001-44, Antonio Gomes de Souza Neto, CNPJ nº 37.843.196/0001-96, Luiz Rodolfo Rodrigues, CNPJ nº 37.845.217/0001-02, Credilson José de Lima, CNPJ nº 37.835.917/0001-16, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de capinação manual, capinação mecanizada de gramados, serviços de varrição de vias e logradouros, capinação manual de guias e sarjetas, poda e corte de árvores, pintura de guias/sarjetas, manutenção e limpeza de sanitários público, coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e diarista.

.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 010/2020, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor dos microempreendedores individuais MEI's Rosa Maria Francescatto de Campos, CNPJ nº 37.785.053/0001-75, Daniel Soares Garcia, CNPJ nº 36.544.279/0001-11 e Fernada Garbelini Cano, CNPJ nº 29.859.289/0001-80, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de capinação manual, capinação mecanizada de gramados, serviços de varrição de vias e logradouros, capinação manual de guias e sarjetas, poda e corte de árvores, pintura de guias/sarjetas, manutenção e limpeza de sanitários público, coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e diarista.

.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 010/2020, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' DAVI MARGUTTI, CNPJ nº 37.052.267/0001-32, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às quatorze (14:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, **Janaina Ferreira Lembo** (Presidente), **Gustavo Licerre Garcia** e **Rafael Andrade Godoy** (Membros)**,** designados pela **Portaria n° 4836** , de **17 de julho de 2020**, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 10/2020.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, **Janaina de Oliveira Lima, CPF nº 483.902.958-06; Jessica Santana de Oliveira Nunes, CPF nº 417.334.988-26; Jair Angelo Ribeiro, CPF nº 044.792.448-67; Antonio Gomes de Souza Neto, CPF nº 323.078.548-78; Luiz Rodolfo Rodrigues, CPF nº 480.988.198-92; Credilson José de Lima, CPF nº 440.490.878-47.**

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 010/2020 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Janaina de Oliveira Lima . **CNPJ Nº 36.662.454/0001-75**	**Diarista**
Jessica Santana de Oliveira Nunes **CNPJ nº 36.639.058/0001-27**	**Diarista**
Jair Angelo Ribeiro **CNPJ nº 36.111.677/0001-44**	**Coletor de Resíduos**
Antonio Gomes de Souza **CNPJ nº 37.843.196/0001-96**	**Coletor de Resíduos**
Luiz Rodolfo Rodrigues **CNPJ nº 37.845.217/0001-02**	**Coletor de Resíduos**
Credilson José de Lima **CNPJ nº 37.835.917/0001-16**	**Coletor de Resíduos**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: **Janaina de Oliveira Lima, CPF nº 483.902.958-06; Jessica Santana de Oliveira Nunes, CPF nº 417.334.988-26; Jair Angelo Ribeiro, CPF nº 044.792.448-67; Antonio Gomes de Souza Neto, CPF nº 323.078.548-78; Luiz Rodolfo Rodrigues, CPF nº 480.988.198-92; Credilson José de Lima, CPF nº 440.490.878-47.**

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Janaína Ferreira Lembo
Presidente da Comissão
Portaria nº 4836

Gustavo Licerre Garcia **Rafael Andrade Godoy**

Membros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às quinze (15:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, **Janaina Ferreira Lembo** (Presidente), **Gustavo Licerre Garcia** e **Rafael Andrade Godoy** (Membros)**,** designados pela **Portaria n° 4836** , de **17 de julho de 2020**, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 10/2020.** Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, **Davi Margutti, CPF nº 427.435.158-05.**

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital **Chamamento Público 010/2020** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
DAVI MARGUTTI **CNPJ Nº 37.052.267/0001-32**	**DIARISTA**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, o proponente, quais sejam: **Davi Margutti, CPF Nº 427.435.158-05.**
A Comissão determina que se intime o proponente interessado no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo
Presidente da Comissão
Portaria nº 4836

Gustavo Licerre Garcia **Rafael Andrade Godoy**

Membros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às quinze (15:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, **Janaina Ferreira Lembo** (Presidente), **Gustavo Licerre Garcia** e **Rafael Andrade Godoy** (Membros)**,** designados pela **Portaria n° 4836** , de **17 de julho de 2020**, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 10/2020.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo as documentações de habilitação, os interessados ao credenciamento, **Rosa Maria Francescatto de Campos, CPF nº 042.513.368-01, Daniel Soares Garcia, CPF nº 424.234.318-30e Fernada Garbelini Cano, CPF nº 307.104.718-58.**

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 010/2020 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Rosa Maria Francescatto de Campos **CNPJ nº 37.785.053/0001-75**	**Diarista**
Daniel Soares Garcia **CNPJ nº 36.544.279/0001-11**	**Diarista**
Fernanda Garbelini Cano **CNPJ nº 29.859.289/0001-80**	**Diarista**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: **Rosa Maria Francescatto de Campos, CPF nº 042.513.368-01, Daniel Soares Garcia, CPF nº 424.234.318-30, e Fernada Garbelini Cano, CPF nº 307.104.718-58.**

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo
Presidente da Comissão
Portaria nº 4836

Gustavo Licerre Garcia **Rafael Andrade Godoy**

Membros